

Como alternativa na crise, aumenta o números de candidatos a vagas de estágio

Os programas de estágio, além de estarem em ascensão entre as empresas privadas e órgãos públicos do país, estão atraindo cada vez mais estudantes, especialmente diante do cenário conturbado que o mercado de trabalho nacional enfrenta

A crise econômica, que já dura mais de dois anos, fez com que as empresas cortassem investimentos e reduzissem o número de funcionários, o que afetou, principalmente, a faixa etária entre 14 e 24 anos – a taxa de desemprego chegou a 25,6% – justamente a parcela da população com menos experiência, e que, muitas vezes, está iniciando a vida profissional. Em vista disso, os mais jovens têm migrado suas buscas do mercado formal para os programas de aprendizagem, que vem apresentando números expressivos nos últimos anos.

Retração no mercado - A crise que os país atravessa nos últimos anos causou um encolhimento significativo no mercado de trabalho. Muitos brasileiros perderam o emprego e o Brasil fechou 2016 com um número recorde de desempregados: mais de 12 milhões. Só no ano passado foram cerca de 2 milhões de pessoas que perderam o emprego e inflaram esse número, que vem crescendo de forma acelerada em mais de dois anos de profunda recessão na economia brasileira.

A estimativa dos especialistas prevê que esse ano a economia comece a melhorar e que o número de contratações vá superando, aos poucos, o número de demissões, porém, esse alívio vem a passos lentos, e o total de desempregados pode subir



se mantém na contramão da crise, com números positivos e um crescimento gradual, esses programas se tornam atraentes para os jovens estudantes, que enxergam uma saída para driblar a crise e conseguir uma colocação. Segundo levantamento realizado pela Companhia de Estágios – assessoria especializada no recrutamento e seleção de estagiários – somente no primeiro semestre de 2016, o número de inscritos nos programas de estágio cresceu 17,6% em comparação com o mesmo período de 2015. Um crescimento exponencial no histórico, pois, comparando o primeiro semestre de 2013 com o do ano seguinte, o número de inscritos subiu apenas 3,8%.

Programas de aprendizagem - O estágio tem uma

prévia, assim o programa facilita para que o estudante, mesmo aqueles que nunca trabalharam, tenham uma vivência profissional no ramo escolhido.

Para Tiago Mavichian, diretor da Companhia de Estágios, “O estágio é um programa educativo que, ao mesmo tempo em que ensina, também promove o desenvolvimento profissional do estudante. O principal intuito do estágio é proporcionar conhecimento aos participantes e ser o local onde eles poderão colocar em prática todo o aporte teórico adquirido no curso”.

O que as empresas têm a ganhar - A redução de custos pode até ser um dos principais fatores que atraem a atenção de quem contrata ou pretende contratar um estagiário, pois, por não caracterizar vínculo empregatício, há a isenção de encargos. Mas as vantagens não param por aí, Mavichian afirma que as empresas que aderem aos programas de aprendizagem permanecem e, muitas vezes, ampliam o quadro, pois logo percebem o conjunto de benefícios agregados à contratação de estagiários.

O especialista ressalta que as empresas têm a oportunidade de treinar e desenvolver o estudante de acordo com a cultura organizacional. “Além de contar com um profissional que está adquirindo novos conhecimentos de forma contínua e atual durante o curso, que podem ser aplicados no ambiente profissional, a concedente ainda tem a oportunidade de compor seu quadro de funcionários ao final do processo, pois, é possível efetivar os estagiários, e contar com uma mão-de-obra qualificada que já está alinhada com os objetivos da empresa” explica Mavichian.

Rotatividade - O contrato de estágio possui um limite máximo de 2 anos de atuação na mesma empresa, o que faz com que a cada novo semestre muitos sejam encerrados, seja por término, pela rescisão ou pela efetivação do estudante. Mas, apesar da regulamentação permitir a rescisão do termo de compromisso a qualquer momento durante o período vigente, por ambas as partes, esse é o motivo que menos ocorre.

Pesquisas indicam que na maioria das vezes o estudante acaba sendo efetivado e passa a fazer parte do quadro de funcionários da empresa. Ape-

nas nas instituições públicas não é possível ocorrer essa efetivação, pois a seleção desses órgãos é feita através de concurso. Portanto, além das seleções que ocorrem durante o ano todo, muitos processos seletivos são abertos na transição de cada semestre para renovar o quadro de estagiários das empresas e suprir a demanda tanto aqueles que encerraram os contratos, foram efetivados ou concluíram o curso.

Férias: é preciso ficar atento - Rafael Pinheiro, gerente de RH, explica que o período de férias é época de alta temporada na contratação de estagiários justamente devido à rotatividade dos contratos, porém há muitas incidências de faltas nos processos seletivos: “Como período de férias escolares alguns estudantes perdem o foco e, consequentemente, as oportunidades. Muitos faltam nas dinâmicas ou não ficam atentos aos e-mails e acabam perdendo os prazos, portanto, apesar das férias serem encaradas como um momento propício para o descanso e relaxamento, quem está em busca de uma oportunidade deve redobrar a atenção”.

Como se destacar na entrevista - Pesquisas recentes mostram que quase metade dos candidatos já são eliminados nas primeiras fases devido a erros de português. Independente da área, seja humanas, biológicas ou, até mesmo, exatas, saber falar e escrever a língua materna corretamente é fundamental. Mesmo que o processo seletivo não exija nenhuma redação ou algo escrito, é preciso se atentar a concordância verbal e ao uso de gírias. Além disso também é importante se informar sobre a corporação e seu ramo de atuação.

Controlar o nervosismo e demonstrar pro-atividade e espírito de equipe também são pontos positivos para se destacar nas dinâmicas. Além disso os candidatos que possuem uma qualificação a mais, como cursos complementares ou outros idiomas podem ter mais chances de conseguir a vaga. Trabalhos voluntários na área de atuação ou com enfoque social também são fatores diferenciais para quem busca uma colocação.

Fonte: Companhia de Estágios/PPM Human Resources.

Reforma trabalhista

María Lúcia Benhame (*)

A reforma trabalhista trará grandes desafios para ser aprovada, e mesmo depois de sua aprovação esses objetivos continuarão com os autores das negociações coletivas

O principal desafio é a definição do sindicato profissional com quem as empresas deverão negociar. Considerando a necessidade de legitimidade sindical, as empresas devem ficar atentas a esse ponto verificando as categorias diferenciadas e profissionais liberais. De resto, os pontos indicados pela reforma não são tão polêmicos assim, mas gerarão um aumento da representatividade e poder sindical nas empresas com mais de 200 empregados, que deverão acatar uma comissão sindical interna.

Os principais pontos de negociação da reforma envolvem: jornada de trabalho, seu registro, intervalo e banco de horas; parcelamento de férias, pagamento de PLR, trabalho remoto, remuneração por produtividade.

Desses pontos, a remuneração por produtividade já está prevista na CLT, é o salário por tarefa, que envolve uma produção mínima num tempo máximo, e é uma forma de remuneração ao lado da unidade de tempo e da simples produção, em que se paga por trabalho efetivamente entregue. Então restam os demais.

O trabalho remoto está previsto na CLT, mas é salutar que as empresas possam negociar e estabelecer regras como jornada de trabalho, sua medição, flexibilização da jornada e outras regras não previstas em lei.

O PL traz uma restrição à negociação, qual seja, o respeito às regras de segurança e medicina do trabalho que não podem ser negociadas. A questão é que há entendimento de que intervalo para refeição se insere nessas regras – Súmula 437, II do TST, então apesar de estar não PL esse item não poderá ser negociado por força do §2º do artigo 611 A – redação do próprio PL. Então, apesar de prever a possibilidade de negociação do intervalo de refeição, o próprio PL a retira... é uma pegadinha?

Também deverão as partes considerar a questão da irrenunciabilidade dos direitos

trabalhistas, e sendo assim toda negociação deverá refletir uma verdadeira transação, ou seja, dela deve surgir um acordo coletivo com vantagens e sacrifícios mútuos, pena de ser considerado nulo. E o PL reforça esse fato ao indicar no §3º a necessidade de vantagem em contrapartida ao direito eventualmente reduzido.

Outro ponto tratado é o do trabalho temporário. O PL prevê a possibilidade de contratação direta pela empresa “tomadora” do trabalhador temporário. Ora, mas nesse caso, o contrato será de emprego, e não temporário, sendo mais uma forma de contrato a prazo determinado, e não contratação temporária.

Verifica-se que PL aproxima cada vez mais o trabalho temporário do contrato por prazo determinado, inclusive na fixação de direitos aos trabalhadores (alteração do artigo 12 da lei 6019), o que põe fim a discussão sobre o pagamento ou não de indenização por rescisão antecipada do contrato temporário, que passa a ser, inquestionavelmente, devida, nos moldes celetistas.

O PL fixa o prazo do contrato temporário em 120 dias, mas permitindo a prorrogação uma única vez e sem exceder o prazo inicial contratado, ou seja, os 120 dias: art 10. § 1º O contrato de trabalho temporário poderá ser prorrogado uma vez, desde que a prorrogação seja efetuada no mesmo contrato e não exceda o período inicialmente estipulado. Ora, tal alteração reduz os prazos existentes hoje, que são de 90 dias prorrogáveis por mais 90, portanto 180 dias no total, e em até 9 meses para substituição de pessoal regular afastado por qualquer motivo.

Atente-se que a nova redação não permite prorrogação por autorização do Ministério do Trabalho, portanto, toda e qualquer prorrogação acima dos 120 dias é realmente vedada. Assim, uma simples análise superficial dos projetos de lei da reforma trabalhista mostra mais polêmica pela forma da redação do que pelos itens ali inseridos, esperemos que na tramitação esses itens sejam aclarados.

(*) - Graduada em Direito e Processo do Trabalho pela USP, é consultora jurídica atuante na esfera empresarial, especialmente nas áreas sindical, recursos humanos e trabalhista (individual e coletivo). É sócia-fundadora da banca Benhame Sociedade de Advogados.



ainda mais ao final do ano. As projeções são de que 2017 seja um momento de estabilidade para o mercado brasileiro, pois as vagas criadas ainda não terão capacidade de absorver toda a demanda que está sem emprego no momento e, só após esse período, poderá ocorrer uma recuperação efetiva.

A estimativa dos especialistas prevê que esse ano a economia comece a melhorar e que o número de contratações vá superando, aos poucos, o número de demissões, porém, esse alívio vem a passos lentos, e o total de desempregados pode subir ainda mais ao final do ano. As projeções são de que 2017 seja um momento de estabilidade para o mercado brasileiro, pois as vagas criadas ainda não terão capacidade de absorver toda a demanda que está sem emprego no momento e, só após esse período, poderá ocorrer uma recuperação efetiva.

Em alta entre os jovens - Além de ser mais flexível para se adequar a rotina dos estudantes, o estágio ainda

série de benefícios interessantes, tanto para o estudante quanto para quem o contrata. Com uma regulamentação própria desde 2008 (Lei nº 11.788), esses programas são encarados com seriedade e já foram adotados há muito tempo pelas multinacionais, além disso, vêm ganhando cada vez mais espaço dentro das empresas brasileiras, desde pequeno até grande porte.

Principais vantagens - Além de uma carga horária mais branda, que favorece a conciliação entre trabalho e estudos, os estudantes ainda podem contar com uma bolsa-auxílio, que varia dependendo da área de atuação, e auxílio transporte. Férias proporcionais também estão garantidas aos estagiários, além disso, para muitos, o estágio pode representar uma porta de entrada no mercado de trabalho, especialmente por não exigir experiência

à instituição financeira.

O estudo mostra que dos mais de 400.000 contratos formalizados por mês, pela empresa, 90% são concedidos a servidores públicos e aposentados e 67% são de até R\$3.000. “Diferente de São Paulo, os Estados do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul registraram queda nos volumes de 2016 em relação à 2015, de 6% e 12% respectivamente”, explica Inon Neves, vice presidente da Access no Brasil.

Alguns especialistas afirmam que os juros mais baixos são decorrentes da garantia que as instituições financeiras têm sobre o pagamento. Por outro lado, mesmo sendo uma alternativa fácil, a

modalidade pode causar um grande comprometimento da renda do consumidor. É preciso ter muito cuidado na hora de formalizar esse tipo de serviço em um contrato, para evitar que os contratantes se endivitem ainda mais.

No âmbito empresarial, formalizar contratos físicos e digitais permite a geração de indicadores de negócio e possibilita o acompanhamento do status do Acordo de Nível de Serviço (SLA, do inglês Service Level Agreement) em cada fase da esteira de produção, garantindo controle e segurança.

Fonte e mais informações: (www.accesscorp.com.br).

Empréstimos consignados crescem 20% e ganham força no mercado

Aumentou em 20% o número de contratos de crédito consignado no último ano, 40% destes documentos são do Estado de São Paulo. Os dados são de um estudo realizado pela Access, segunda maior empresa do mundo em gestão de documentos e informações, que fornece soluções para formalização de contratos às principais instituições financeiras do país.

Com uma taxa de juros de 3%, uma das mais baixas do mercado, o empréstimo consignado desconta sua prestação diretamente na folha de pagamento ou de benefício previdenciário do contratante, segundo o Banco Central. A consignação depende da autorização prévia do cliente

Cientistas usam LSD para descobrir efeito musical no cérebro

Um grupo de pesquisadores do Hospital Universitário de Psiquiatria em Zurique, na Suíça, recorreu ao uso da música junto com a droga LSD e um inibidor dos seus efeitos para descobrir como o cérebro atua perante as situações e momentos que as pessoas dão importância. Publicado na revista Current Biology, o estudo dividiu 22 participantes em três grupos.

No primeiro, foi utilizado placebo; no segundo, os voluntários tomaram LSD; e no terceiro foi usado uma combinação de LSD com cetanserina, droga antagonista dos receptores de serotonina. Além disso, as cobaias foram convidadas a ouvir uma série de músicas, enquanto eram realizados os testes. Os participantes que estavam sob efeito do LSD, que altera a atuação do cérebro, fazendo com que as pessoas atribuam um maior significado às coisas e aos momentos, ao ouvirem músicas que não tinham significado nenhum para eles, foram influenciados pela droga.

“Agora sabemos que os receptores, neurotransmissores e regiões do cérebro estão envolvidos quando percebemos nosso ambiente tão significativa e relevantemente”, observa Katrin Preller, líder da pesquisa. Contudo,

o mesmo não aconteceu nos participantes que tomaram a droga com cetanserina. Eles foram capazes de atribuir um significado às músicas que realmente lhes diziam algo, uma vez que a parte do cérebro responsável pelas emoções, memória e desejo se manteve intacta.

“Verificamos que a atribuição de significado pessoal e a sua modelação pelo LSD está mediada pelos receptores e pelas estruturas da linha média cortical, que também estão envolvidas de forma crucial na experiência de um sentido”, acrescentou Preller. Com as ressonâncias magnéticas também foi possível perceber que as células e regiões do cérebro estão envolvidas quando as pessoas olham para o ambiente como significativo e relevante.

De acordo com o estudo, pessoas com problemas psiquiátricos, que perdem a capacidade de atribuir relevância a momentos, pode encontrar no uso do LSD a oportunidade de ter prazer novamente. Para os pesquisadores, a forma de atuação da droga pode ser, no futuro, um importante passo para os tratamentos e terapias psiquiátricas, uma vez que ajuda a compreender melhor a atuação do cérebro (ANSA).